



PREFEITURA DE ALTAIR

DECRETO n° 1343 de 06 de julho de 2020.

*“DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE ALTAIR”.*

BRENDA VANESSA SQUIAPATI, Prefeita do Municipal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado Luto Oficial em todo o Município de Altair, pelo período de **três dias**, contados a partir da publicação do ato normativo, pelo falecimento de Ildemar Teixeira Lopes.

Parágrafo Único – Ildemar Teixeira Lopes, foi funcionário municipal desde 1974 e prestou relevantes e meritórios serviços ao município de Altair.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Altair, em 06 de julho de 2020.

Besquiapati
BRENDA VANESSA SQUIAPATI
PREFEITA

Registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na mesma data.